



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

159/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- **Tendo em vista o Decreto Municipal nº 404 de 09 de novembro de 2022, que designa novos integrantes do Conselho de Alimentação Escolar:**

Solicito seja informado, por que de todas as Associações de Moradores de Bairros, somente a do Bairro Wilson, tem representação no suprarreferido Conselho. Destaca-se, que o representante da citada Associação, agora designado integrante titular do Conselho, é Assessor CC do Governo Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

VI - o cumprimento da leis e das decisões judiciais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa integrantes do Conselho de Alimentação Escolar.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 03/2022, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

RESOLVE designar novos integrantes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Representantes do Executivo:
Alessander de Oliveira Har - Titular
Laura Helena Antunez Garagorry- Suplente

Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Nadia Fernanda Santana Coelho - Titular
Enilce Nunes do Espírito Santo - Titular
Oracelia da Silveira Lamberty - Suplente
Sílvia Garcia Maciel - Suplente

Representantes de Pais e Alunos:

Paula de Leon - Titular
Dionara Maria de Leon – Suplente
Carmen Regina Jacques - Titular
Daniela de Castro Ferreira – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Lar da Infância Daniel Albornoz
Sílvia Lopes- Titular
Júlia Andréa dos Santos da Silva- Suplente

Associação dos Moradores do Bairro Wilson

Laerte Monte Blanco Machado- Titular
Luana Pires Martins- Suplente

Este ato revoga o Decreto n.º 178, de 14 de setembro de 2019, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2022.

ANA LUÍZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:5EC7136F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/11/2022. Edição 3444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>